



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 003 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Ao Exm°. Senhor Presidente,
Sérgio Celestino da Paixão,
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Leis.

Exm°. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO Nº 056/2023 - GPCMTV**, o qual encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas abaixo:

1. LEI Nº 1.302, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. "Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Teotônio Vilela – AL, e dá outras providências";
2. LEI Nº 1.303, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a inclusão da disciplina Cultura Alagoana na grade curricular das Escolas do Município de Teotônio Vilela e adota outras providências;
3. LEI Nº 1.304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. Institui no calendário oficial do município de Teotônio Vilela a “Campanha de Conscientização à saúde bucal” e adota outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
CNPJ 24.183.188/0001-19

MARINEIDE DO CARVALHO SILVA
Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas - CNPJ: 12.842.829/0001-10
Fones: (82) 3543-1365 / (82) 3543-1288 / Celular: (82) 99318.5276 – e-mail: prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLE INTERNO

09.01.2024